



Estado do Piauí  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CURIMATÁ**  
CNPJ: 23.624.604/0001-04

**ATA DE Nº 152 DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURIMATÁ, ESTADO DO PIAUÍ,** realizada aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas e trinta minutos, sob a presidência do vereador Adonaldo Rodrigues Bastos. Estiveram presentes os vereadores Tarson Silva Ferreira, Jerônimo Leopoldo Paranaguá Elvas, Tiago de Alencar Brito, Flávia Katyanya Louzeiro Jacobina, Sandro Lúcio Guerra Vogado, Lorisvan Dias Duarte, Reidan Kléber Maia de Oliveira, sendo registrada a ausência do vereador Antônio Emanuel Lustosa de Carvalho. Na abertura dos trabalhos, o Presidente da Casa solicitou ao servidor Rodolfo que fizesse uma oração, pedido prontamente atendido pelo servidor, e em seguida, foi rezado o Pai Nosso. Ato contínuo o Presidente da Casa agradeceu a presença da funcionária chefe do setor tributário, Ecilete, e da funcionária da empresa contratada pelo município para fazer o trabalho de regularização fundiária das terras urbanas do município de Curimatá. Continuando, o Presidente passou a palavra à senhora Ecilete para que a mesma falasse aos vereadores sobre a situação fundiária do município. Com a palavra, a servidora disse que a regularização fundiária é de fundamental importância para que os donos de lotes e edificações urbanas possam adquirir os registros de seus imóveis. A funcionária declinou os limites do perímetro urbano do município, e disse que tem muita terra em poucas mãos. Disse que, em especial na Nova Curimatá as pessoas vem ao longo do tempo comercializando grandes terrenos como se delas fossem. Porém, quando essas negociações chegam ao seu conhecimento, esta orienta tanto aos vendedores quanto aos compradores que dentro do perímetro urbano a compra e venda de terrenos é ilegal por se tratar de terrenos públicos pertencentes ao municípios. Disse que é de conhecimento de todos que na Nova Curimatá muitas pessoas tem comprado grandes terrenos, mas que os mesmos não tem os documentos dos terrenos. Continuando, a servidora citou como exemplo um terreno na Nova Curimatá cuja concessão pertencia ao senhor Aguinaldo, ex vice-prefeito de Curimatá. Disse que o senhor Aguinaldo veio ao setor tributário e devolveu o terreno ao município, no entanto, esse mesmo terreno foi invadido por terceiros no intuito de comercializa-lo como se donos fossem. Hoje, no terreno devolvido ao município pelo senhor Aguinaldo existem várias construções feitas dentro de áreas compradas de forma irregular, mas que essas pessoas, tanto quem vendeu quanto quem comprou, sabem que



Estado do Piauí  
CÂMARA MUNICIPAL DE CURIMATÁ  
CNPJ: 23.624.604/0001-04

esses terrenos pertencem ao município, e que jamais poderiam ser objetos de venda. A Vereadora Flávia citou um outro terreno na Nova Curimatá que foi concedido ao senhor Miro para a construção de uma casa de farinha. A Vereadora perguntou à servidora como está a situação daquele terreno. Ecileite respondeu que como aquele terreno já tinha perdido o objeto da concessão, a casa de farinha, o concessionário deveria ter agido da mesma forma que agiu seu Aguinaldo: devolvendo o terreno ao município. O Vereador Tiago pediu à servidora que explicasse o que seria um termo de doação e um termo de concessão. A servidora disse que o município não mais fazia doação, e sim concessão de terrenos e que dentro do prazo legal, caso não atingisse o objeto da concessão, o terreno concedido retornaria automaticamente ao município. Disse que o termo concessão não era aceito pelos bancos quando algum proprietário de imóvel o dava como garantia de empréstimo, daí surgiu a necessidade de mudar o termo de concessão para doação. Porém, isso se aplica a lotes residenciais. Que terrenos a partir de meio hectare só poderão ser concedidos por leis específicas aprovadas pela Câmara e com a finalidade definida. O Vereador Gerônimo indagou a servidora sobre a situação dos terrenos de Paulão no bairro Vila Branca. A servidora respondeu que os terrenos de Paulão foram adquiridos pelo mesmo, que os comprou de antigos moradores da área com a finalidade de construir uma praça no bairro Vila Branca. Disse que tem alertado as pessoas que querem vender terrenos públicos, mas que estes só ouvem o que querem. Que ninguém vende ou compra terrenos urbanos do município enganado. O Vereador Lourin citou a situação do senhor Breado que comprou um terreno para montar seu negócio. A servidora respondeu que, independente de quem seja, aquele terreno não poderia ter sido vendido, pois todos sabem que dentro do perímetro urbano as terras pertencem ao município. Continuando, a servidora disse que não é justo que um filho de Curimatá não tenha um lote para construir uma casa para morar, enquanto que as pessoas de fora, endinheiradas, chegam e compram ilegalmente grandes terrenos dentro do perímetro urbano. E que só quem pode conceder terrenos públicos é o município. A servidora disse que aos arredores da cidade só quem tem registro imóvel é o senhor Zemar, porque este comprou do senhor Abdiel quando aquela área ainda era considerada uma área rural. O Vereador Tiago perguntou à servidora sobre a situação do terreno do matadouro e a mesma disse que não sabe precisar no momento o tamanho da área destinada ao matadouro, porém percebe que este já foi invadido, pois há muitas casas próximas ao matadouro. A servidora ficou de averiguar a área inicial destinada ao matadouro público. O Vereador Sandro Lúcio quis saber da



Estado do Piauí  
CÂMARA MUNICIPAL DE CURIMATÁ  
CNPJ: 23.624.604/0001-04

servidora como fica a situação de alguém que comprou um terreno ou um lote mesmo sendo proibido a venda deste e construiu sua casa. A servidora respondeu que neste caso a pessoa deve regularizar a situação do seu imóvel, porém dentro das delimitações de um lote urbano, ou seja, 12x30. Que o município não pretende tomar os imóveis de ninguém, mas apenas regularizar a situação dos mesmos. A servidora ressaltou que muitas pessoas que compram estes terrenos não tem conhecimento da lei, mas quem os vendeu sabe que é ilegal, pois os terrenos pertencem ao município. O Vereador Adonaldo perguntou à servidora como fica a situação daquelas pessoas que compraram lotes pertencente ao terreno de Samuel que, embora seja particular, está dentro da área urbana. A servidora respondeu que este é um caso à parte, que aquelas pessoas que tem o recibo de compra poderão requerer o registro de seus imóveis apresentando o recibo fornecido pelo Professor Samuel ou pelo herdeiro que o vendeu. Disse que, como o Professor Samuel já faleceu, somente as pessoas que tinham recibos assinados pelo mesmo poderiam requerer o registro de seu imóvel. O vereador Reidan citou a situação do terreno comprado pelo Padre Aristides, na Nova Curimatá. Disse que o município foi omissivo, pois teve conhecimento da venda e nada fez antes que se concretizasse. Agora ele já construiu. Continuando, o Vereador Reidan disse que esperava que a regularização fundiária fosse para fazer justiça, como há muito tempo ele e o vereador Adonaldo vem batendo na tecla. Disse que o pau que dá em Chico, dá em Francisco. Que não é possível que se faça a regularização fundiária dos terrenos urbanos do município com apenas os pequenos que possuem apenas lotes. Disse que as terras urbanas do município, especialmente o bairro Nova Curimatá, está nas mãos de verdadeiros latifundiários urbanos. Que esperava que essa regularização fosse pra retirar as cercas dessas grandes áreas de terra e loteá-las e distribuir para quem não tem lotes. O Vereador disse que a regularização fundiária é necessária, porém precisa ser socialmente justa e não cobrar de quem tem pouco ou quase nada e fechar os olhos para quem tem muito. Finalizando, o vereador disse que o que foi dito na audiência pública não é o que está sendo executado. Em primeiro lugar, não é verdade que a pessoa que regulariza o seu imóvel/lote já tem garantido um financiamento de 50 a 100 mil junto aos bancos. Isso não é verdade, lhe assegurou dois gerentes de bancos diferentes os quais o vereador consultou. Disse que as regras para financiamento não mudaram, continuam as mesmas. Em segundo lugar, para se fazer a regularização fundiária de qualquer município, o primeiro a ser feito é encaminhar um projeto de lei para que os vereadores apreciem e debatam o tema, não é simplesmente o prefeito contratar



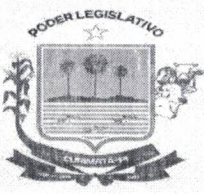
Estado do Piauí  
CÂMARA MUNICIPAL DE CURIMATÁ  
CNPJ: 23.624.604/0001-04

uma empresa para fazer um trabalho nessa magnitude sem os vereadores saberem quais termos legais está sendo feito esse trabalho. Qua até a presente data, esta Casa não recebeu nenhum projeto de lei neste sentido que tal atitude é um desrespeito para com todos os vereadores. A vereadora Flávia disse que concorda com o vereador Reidan quando diz que a regularização fundiária, para ser justa, deve começar pelos grandes e não pelos pequenos. Continuando, a vereadora disse que se o executivo mandar qualquer projeto neste sentido para esta casa ele votará a favor, desde que comece pelos grandes. Que se seu Pai tivesse um grande terreno urbano e não atingisse o objetivo da concessão ela votaria para que o mesmo retornasse ao município. Finalizando, a Vereadora disse que a execução dos serviços da regularização fundiária no município antes da aprovação de uma lei que os autorize é ilegal, é o carro andando adiante dos bois. Ato contínuo, o pPresidente passou a palavra à senhora Tainara, funcionária da empresa contratada para realizar o cadastramento dos imóveis/lotos. Com a palavra, a funcionária disse que não sabia que o Prefeito não havia encaminhado o projeto a esta Casa para apreciação dos vereadores. Disse que o seu trabalho se resume apenas em fazer o cadastramento dos imóveis/lotos e frisou que a procura está sendo maior por parte das pessoas de baixa renda. Que o seu trabalho se encerrará findo o cadastramento dos imóveis e sua classificação social. Disse que as pessoas com renda maior que 3 mil reais não tem demonstrado interesse na regularização de seus imóveis. Ato contínuo, o Presidente agradeceu a presença das senhoras Ecilete e Tainara e as agradeceu pelos esclarecimentos prestados. O Vereador Tiago disse que as pessoas estão o procurando pedindo-lhe informação sobre o assunto. Porém, os vereadores não possuem respostas claras. Por isso, acredita que esse trabalho não poderia estar sendo feito antes da aprovação da lei pelos vereadores. Que tal matéria requer tempo e debates para que os vereadores não venham fazer coisas que se arrependam depois. O Presidente, Vereador Adonaldo, disse que a situação fundiária do município é uma imoralidade e que o mesmo vem lutando há tempo por essa regularização, mas que esta tem que ser feita dentro da lei, com projetos debatidos e votados pela Câmara. Que o mesmo seja o mais justo e social possível. Continuando os trabalhos, o presidente da Casa agradeceu a Professora Das Neves, Secretária Municipal de Educação, e a Professor Gilvaneide por atender ao convite para virem falar aos vereadores sobre a volta às aulas do município. Com a palavra, a Professora Das Neves agradeceu ao convite e disse acreditar que estamos vivendo o fim de um período difícil, especialmente para a educação. Disse que o retorno às aulas está previsto para o mês de setembro de forma



Estado do Piauí  
CÂMARA MUNICIPAL DE CURIMATÁ  
CNPJ: 23.624.604/0001-04

híbrida, ou seja, parte presencial e parte remota. Disse que a secretaria tem consultado os pais de alunos se esses querem aulas presenciais ou remotas. Que assim como aconteceu no estado, mesmo com turmas pequenas, espera acontecer no município. Disse que o plano de retorna às aulas seguirá todos os protocolos exigidos pelas autoridades sanitárias. Disse que está vindo uma verba para a aquisição de tapetes sanitizantes, mas que esta é insuficiente, porém o município fará complementação. A Vereadora Flávia disse que faria uma solicitação à secretária, que é uma demanda antiga de Pais de alunos principalmente da zona rural: que a mesma fizesse um cronograma com horários de saída desses alunos para a escola e horário de chegada desses alunos em suas casas. O Vereador Reidan perguntou a professora como e onde estão os ônibus. Continuando, o Vereador Reidan disse que é a favor da volta às aulas, seguindo os protocolos sanitários. Disse que muitos dos que são contra a volta das aulas, mesmo com todos os protocolos de saúde, à noite estão nos paredões nas avenidas sem sequer usar máscara. Respondendo aos vereadores, a Secretária disse que é Professora de coração, e por isso, às vezes é mal compreendida dentro da própria educação. Que como secretária é exigente e delega funções à todos por força de suas portarias. Disse que em relação aos transportes não irá fazer de contas. Que quem tiver trabalhando no transporte de alunos será cobrado a prestar um bom serviço, isso inclui obedecer horários. Disse que estamos com dois anos perdidos devido à pandemia, e que os reflexos negativos irão aparecer no futuro. Com relação aos ônibus, os mesmos estarão prontos nos próximos 20 dias. Que o retorno das aulas para setembro está condicionado à segunda dose da vacina contra a Covid-19. O Vereador Reidan pediu a Professora Das Neves que intervisse junto ao executivo para que o mesmo possa autorizar a ONG PACE a construir o muro da Unidade Escolar do Baio. Respondendo ao Vereador Reidan, a secretária disse que irá procurar o Pastor Salvador e, se for o caso, irá atrás da autorização. E toda parceria e ajuda será bem-vinda. O Vereador Tiago perguntou à Secretária como será o ensino híbrido uma vez que a internet não é boa, e muitos alunos não tem acesso à internet ou sequer possui um celular. A Professora disse quem em relação a isso tem conversado com muitos Pais. Disse que reconhece que a internet não é boa, e para aqueles que não tem acesso à internet serão ofertadas as apostilas. A Secretária disse que tem aluno que nunca assistiu uma aula por não ter acesso à internet. A Professora adiantou aos parlamentares que o município está em processo para acabar com o multiseriado. A Vereadora Flávia pediu especial atenção nessa volta às aulas, principalmente aos alunos que vierem do interior. Finalizando, a Professora Das Neves



Estado do Piauí  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CURIMATÁ**  
CNPJ: 23.624.604/0001-04

agradeceu ao convite e colocou-se à disposição da Câmara. Disse que sabe que vai errar, mas os erros que por ventura vierem acontecer, serão sempre na tentativa de acertar. O Vereador Reidan cobrou da Professora após esse período de pandemia a reestruturação do Colégio Agrícola para que os alunos de Curimatá readquiram a mesma referência ao chegar na escola agrotécnica de Bom Jesus. Lembrou que aquela escola hoje não é mais a mesma da qual já saiu doutores. Disse que espera que a secretária tenha autonomia, pois a ex secretária diz que não tinha autonomia sequer para tirar uma xerox. O Vereador Tiago disse que faz de conta não condiz com ele. Que jamais seria uma secretário somente pelo salário sem autonomia para nada. Finalizando os trabalhos o presidente distribuiu as comissões competentes os projetos de lei 006/2021, que dispõe sobre tomada de crédito adicional e 007/2021 que dispõe sobre benefícios eventuais da assistência social. Nada mais a tratar, o Presidente declarou encerrada a sessão, e para constar, foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, segue devidamente assinada. Curimatá, aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um (18.08.2021).

*Adonaldo Rodrigues Bastos*

Adonaldo Rodrigues Bastos  
PRESIDENTE

*Tiago de Alencar Brito*

Tiago de Alencar Brito  
SECRETÁRIO

*Flávia K. L. Jacobina*

Flávia Katyanya Louzeiro Jacobina  
VEREADORA

*Lorisvan Dias Duarte*

Lorisvan Dias Duarte  
VEREADOR

*Sandro Lúcio Guerra Vogado*

Sandro Lúcio Guerra Vogado  
VEREADOR

*Reidan Kléber Maia de Oliveira*

Reidan Kléber Maia de Oliveira  
VEREADOR

*Tarson Silva Ferreira*

Tarson Silva Ferreira  
VEREADOR

*Jerônimo Leopoldo Paranaguá Elvas*

Jerônimo Leopoldo Paranaguá Elvas  
VEREADOR